



Dispensa de Licitação/Inexigibilidade
Inexigibilidade de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Por despacho exarado no processo administrativo 330.752/2024, ratifico a decisão administrativa de inexigibilidade de licitação para a Locação de Imóvel não residencial destinado à Unidade do Cadastro Único, diretamente da proprietária CRISTIANE LENITA DE LIMA, no valor mensal R\$ 14.000,00 e valor total de R\$ 672.000,00, pelo período de 48 meses.
Atendimento a Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 74, Inciso IV
Marina Bernardo Dias da Costa Antonio
Secretária de Assistência Social
Publicação para atendimento da legislação pertinente.
Prefeitura Municipal de Arujá, 15 de julho de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Por despacho exarado no processo administrativo 5.408/2024, ratifico a decisão administrativa de Inexigibilidade de Licitação para Prestação dos Serviços de Arrecadação das receitas públicas do Município de Arujá, prestação de contas por meio de transmissão magnético/eletrônica de dados pelos agentes arrecadadores, e transação de repasse financeiro do produto de arrecadação, a favor do agente arrecadador - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, com valor anual de R\$ 50.000,00, totalizando o valor de R\$ 250.000,00, pelo período 60 meses.
Atendimento a Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 74, Inciso IV
Caio César Vieira de Araújo
Secretário Municipal de Finanças
Publicação para atendimento da legislação pertinente.
Prefeitura Municipal de Arujá, 16 de julho de 2024

Publicado por
ELIANA APARECIDA PRADO MANGINI

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001

